



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: OLÍMPIO NORONHA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO Nº:00043 /2014
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de OLÍMPIO NORONHA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 18 / 2013

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	Executivo		
02.02	Assessoria de Ação Social		
02.02.01	Fundo Municipal de Assistência Social		
08	Assistência Social		
08.241	Assistência ao Idoso		
08.241.9010	Assistência a Velhice		
08.241.9010.2005	Manutenção das Atividades de Assistência		
3.3.90.39.00	032 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		1.794,00
	2.56.00 Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-		1.794,00
	Assistência Comunitaria		
08.244	Assistência Social Geral		
08.244.9017	Manutenção das Atividades do FMAS		
08.244.9017.2007			
3.3.90.14.00	036 Diárias - Pessoal Civil		504,45
	2.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -		504,45
3.3.90.30.00	037 Material de Consumo		3.985,59
	2.56.00 Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-		3.985,59
3.3.90.48.00	042 Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas		1.147,14
	2.00.00 Recursos Ordinários		1.147,14
3.1.90.04.00	239 Contratação por Tempo Determinado		810,21
	2.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -		810,21
3.1.90.13.00	241 Obrigações Patronais		170,14
	2.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -		170,14
	TOTAL:	R\$	8.411,53

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

8.411,53

R\$

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

OLÍMPIO NORONHA, 1 DE AGOSTO DE 2014

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-8388 - memory@memory.com.br


João Leonardo Pinelli
Gerente do Depto. de Administração e Finanças
M-2.442.528 - SSP/MG
Olímpio Noronha - MG


Carlos Alberto de Castro Peres
Prefeito Municipal
RG:MG-3.182.142